



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINARIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 13 dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:30hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 113º, §2º, conjugado com §2º do artigo 119º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente licenciado: Klebson Pereira Izidro; Presidente em exercício: Francisco Herly Ferreira Dos Santos; (Ausente) Primeira-Secretária: Lenizia Maria Evangelista Carlos; Segunda-Secretária: Debora Aurea Rodrigues Fidélis; Vereadores: Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerisvando Quaresma de Andrade; Telwes Silva Lima (Ausente) e Lombardo Wilfrido Leite.** Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração, e em virtude da ausência do senhor presidente em exercício vereador Francisco Herley, a senhora 1ª secretária, vereadora Lenizia Maria assume os trabalhos da presente sessão, que em continuação aos trabalhos solicita da segunda secretária Sra. Débora Áurea que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Autografo de Lei nº024/2022, de 24 de novembro de 2022, que, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ENTIDADE 'HOSPITAL DO CORAÇÃO E HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 41.343.187/0001-03', PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES NÃO DISPONIBILIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO"; Ofício circular nº002/2022-GAB, de 06 de dezembro de 2022, assunto; Convocação para solenidade de Posse da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umari/CE, Biênio 2023/2024, que será realizada nesta Egrégia Casa Legislativa no dia 1º de janeiro de 2023, às 10 horas; Ofício circular nº003/2022-GAB, de 07 de dezembro de 2022, assunto: Convocação para reunião extraordinária que será realizada nesta Egrégia Casa Legislativa, no dia 13 de dezembro de 2022, às 09h00 horas. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Ofício nº98/2022, 30



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

de novembro de 2022, Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, referente ao 5º Bimestre de 2022, deste Município de Umari-CE; Ofício nº104/2022, de 12 de dezembro 2022, documentação de despesas e balancetes realizadas no mês de **SETEMBRO DE 2022**, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Umari-CE, em mídia digital (**PENDRIVE**); Lei nº396, de 05 de dezembro de 2022, que, "Autoriza o Município de Umari Estado do Ceará, a firmar convênio com a entidade 'Hospital do Coração e Hospital Santo Antônio, inscrito no CNPJ sob o nº 41.343.187/0001-03', para a realização de serviços Médicos Hospitalares não Disponibilizados pelo sistema Único de Saúde deste Município"; Mensagem de Veto nº01/2022, **VETO TOTAL** ao autografo de lei nº 023/2022, diante de inconstitucionalidade (vício de iniciativa, pois a referida matéria é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo); Projeto de Lei nº018, de 24 de novembro de 2022, que, "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE UMARI/CEARÁ PARA O **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO** e suas Associações filiadas, e Dá Outras Providências"; Projeto de Lei nº019, de 05 de dezembro de 2022, que, "ALTERA OS ARTIGOS 3º, 4º, E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº393, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** ACÓRDÃO Nº01305/2022. **PROCESSO ELETRÔNICO Nº:**21403/2021-5. **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - ANÁLISE AGRUPADA. **UNIDADE GESTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **MUNICÍPIO:** UMARI. **RESPONSÁVEIS:** MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO (período de 02/01 a 31/03); MARIA DO ROSÁRIO LEANDRO DOS SANTOS BARROS (período de 03/04 a 31/08); FERNANDA DE OLIVEIRA MATOS BARROS(período de 01/09 a 31/12). **EXECÍCIO:** 2017. **RELATOR:** CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA. **SESSÃO DE JULGAMENTO:** 16 A 20 DE MAIO DE 2022 - 1ª CÂMARA VIRTUAL. **EMENTA:** Análise Agrupada da Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Umari - exercício de 2017. Parecer do Ministério Público sugerindo que as Contas sejam julgadas regulares e irregulares com Ressalva e Multa. Julgamento da 1ª Câmara Virtual pela Aprovação das Contas, caracterizadas como Regulares e



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Desaprovação das contas, caracterizando como irregulares, com aplicação de Multa. Expedientes necessários. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Parecer nº014/2022, de 30 de novembro de 2022 - PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº018/2022, de 24 de novembro de 2022, do Poder Executivo, que, "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE UMARI/CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Parecer nº015/2022, de 30 de novembro de 2022 - PARECER FAVORÁVEL a MENSAGEM DE VETO nº01/2022, de 23 de novembro de 2022, do Poder Executivo, que trata a respeito do veto total ao autógrafo de lei nº023/2022; Parecer nº016/2022, de 07 de dezembro de 2022 - PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº019/2022, de 05 de dezembro de 2022, do Poder Executivo, QUE, "ALTERA OS ARTIGOS 3º, 4º, E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº393, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". E em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, a senhora Presidente em exercício declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito. a senhora Lenizia Maria declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** e por não haver nenhum orador inscrito, a senhora Lenizia Maria declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE:** nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** A senhora Lenizia Maria colocou em discussão/votação única, conforme regras regimentais, o Projeto de Lei nº018, de 24 de novembro de 2022, que, "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE UMARI/CEARÁ PARA O **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO** E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. A senhora Lenizia Maria colocou em discussão/votação única, conforme regras regimentais, o Projeto de Lei nº019, de 05 de dezembro de



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

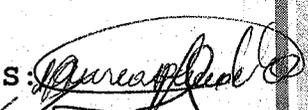
2022, que, "ALTERA OS ARTIGOS 3º, 4º, E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº393, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. A senhora Lenizia Maria, comunica que a Mensagem do Veto nº01/2022, será colocada em votação secreta conforme determina o Regimento Interno. Em discussão/votação, a Mensagem de Veto nº01/2022. Após a discussão, a senhora Lenizia Maria entrega as cédulas de votação aos senhores vereadores presente, e convida os mesmos, um á um, á votarem e depositar seu voto na urna. Após apuração dos votos, a Sra. Vereadora Lenizia Maria que ora preside a reunião, declara que fica mantido a já mencionada Mensagem de Veto, por unanimidade. A senhora Lenizia Maria declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: E por não haver nenhum orador inscrito, a senhora Lenizia Maria convoca os senhores vereadores para a 1ª (Primeira) Sessão solene, que será realizada em 01/01/2023, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente em exercício, e pela Primeira Secretária, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE LICENCIADO: KLEBSON PEREIRA IZIDRO:** 

2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA: LENIZIA MARIA E. CARLOS:** 

VEREADORES:

3. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS:** (Ausente)

4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA: DEBORA AUREA R. FIDÉLES:** 

5. **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:** 

6. **PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR:** 

7. **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:** 



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

8. **TELWES SILVA LIMA:** (Ausente)

9. **LOMBARDO WILFRIDO LEITE:**

Lombardo Wilfrido Leite